

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Marlene de Lima Nascimento (NB: 5468826581, CPF: [REDACTED], Protocolo: 2029650723); Diva Angelica Silva de Gouveia (NB: 2002982966, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1990366664); Marcos Antonio Alves Pimenta (NB: 2001999601, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1331366138); Rosângela de Fatima Silva Sousa (NB: 2001995819, CPF: [REDACTED], Protocolo: 758843866); Elivan Sebastiao da Silva (NB: 2001059390, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1042182184); Hilaria de Jesus Sales (NB: 2000445335, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1948776591); Gelgina Maria Alves Portugal (NB: 7031073147, CPF: [REDACTED], Protocolo: 261184627); Rosane Pereira de Macedo (NB: 6200507787, CPF: [REDACTED], Protocolo: [REDACTED]); Karina do Nascimento Pereira (NB: 1032649175, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1233413779, Representante Legal: Jose Wellington dos Santos Pereira, CPF: [REDACTED]); Hilda Pinheiro de Abreu (NB: 5418062910, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1653404064); Maria Dinalva Silva Bento (NB: 1985764250, CPF: [REDACTED], Protocolo: 598839116); Gabriel Marinho Teixeira dos Santos (NB: 7033640839, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1558645426, Representante Legal: Juliarde Teixeira dos Santos, CPF: [REDACTED]); Sandra Aparecida da Silva Leal (NB: 1048694469, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1878326270, Representante Legal: Sebastiao Marcondes Leal, CPF: [REDACTED]); Francisca Maria da Conceicao (NB: 1992425040, CPF: [REDACTED], Protocolo: 474669868); Sandra Maria Coelho da Costa (NB: 7083318574, CPF: [REDACTED], Protocolo: 432283474); Denilson Alves Lopes (NB: 5195444338, CPF: [REDACTED]); Adriana Ferreira dos Santos (NB: 1962844100, CPF: [REDACTED]); Eliene Gomes Ramos (NB: 2017981634, CPF: [REDACTED], Protocolo: 665696307); Rejane dos Santos Feitosa (NB: 1812043519, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1793419087); Maira Sousa Pedra (NB: 1950544262, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1407277062); Claudir Miguel Ribas Vaz (NB: 1602590688, CPF: [REDACTED], Protocolo: 2016385303, Representante Legal: Altevir Ribas Vaz, CPF: [REDACTED]); Adao Ferreira Lima Silva (NB: 1166072620, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1954079753, Representante Legal: Josefa Rosa da Silva Ferreira, CPF: [REDACTED]); Helena Fernandes de Oliveira (NB: 1431089939, CPF: [REDACTED], Protocolo: 885933858); Ivanildo Rodrigues Macedo (NB: 1166043174, CPF: [REDACTED], Protocolo: 626861868); Antonio Froes de Castro (NB: 1752025234, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1993365079); Crystian Pereira Santos (NB: 7018579326, CPF: [REDACTED], Protocolo: 193443292, Representante Legal: Eliania Francisca dos Santos, CPF: [REDACTED]); Zeuguimar Abadia Dias (NB: 2022499047, CPF: [REDACTED], Protocolo: 523465704); Joanic Feitosa Rodrigues (NB: 2027933748, CPF: [REDACTED], Protocolo: 944089181); Leonidas Lazaro Martins (NB: 2023340947, CPF: [REDACTED], Protocolo: 232707501); Marcos Monteiro Rodrigues (NB: 2023344373, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1287228537); Ivoneth Pereira dos Santos (NB: 1999785310, CPF: [REDACTED], Protocolo: 221916420); Maria Vitoria Dantas do N Oliveira (NB: 2034248117, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1129994208); INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Raimunda Rodrigues da Silva (NB: 2028705064, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1559650964); Cicero Soares de Araujo (NB: 1101678345, CPF: [REDACTED], Protocolo: 2107038949); Gustavo Luiz Nascimento (NB: 1391146538, CPF: [REDACTED], Protocolo: 333086202, Representante Legal: Luiz Claudio Nascimento, CPF: [REDACTED]); Luciede dos Reis Silva (NB: 1031248436, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1885956109, Representante Legal: Vanderlice dos Reis Silva, CPF: [REDACTED]); Ivane de Alcantara Silva (NB: 5510035940, CPF: [REDACTED], Protocolo: 652771775, Representante Legal: Isabel Pedro de Alcantara, CPF: [REDACTED]); Giselda dos Santos Alves (NB: 2055735335, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1969792859); Maria do Carmo de Jesus Castro (NB: 1388306007, CPF: [REDACTED], Protocolo: 930896696); Francisco de Assis Alves de Jesus (NB: 5312167084, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1792910637); Alvaro Sergio da Silva Batista (NB: 5393104029, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1100368139); Mailson Cicero Solone Soares (NB: 5519889690, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1029898870, Representante Legal: Josmailde Maria do Nascimento Soares, CPF: [REDACTED]); Celene Alves Garcia (NB: 2028702693, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1242215545); Benedita Dias dos Santos (NB: 0756166420, CPF: [REDACTED]); Margaret Lourdes Araujo (NB: 2016423409, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1429184719); Rosemeire Coelho Viana (NB: 2015810565, CPF: [REDACTED], Protocolo: 28003520); Deusina Cruz (NB: 2013097942, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1942806144); Sergio Murilo Almeida (NB: 2008461828, CPF: [REDACTED], Protocolo: 883190053); Maria Santilha Alves Teixeira (NB: 2006387574, CPF: [REDACTED], Protocolo: 482574488); Francimar de Freitas Rodrigues (NB: 2006209781, CPF: [REDACTED], Protocolo: 189268757); Maria do Rosario Santos Queiroz (NB: 2004356159, CPF: [REDACTED], Protocolo: 347986467); Domingas de Oliveira Dias (NB: 1997729200, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1605362813); Elza Rodrigues da Silva (NB: 1983556642, CPF: [REDACTED], Protocolo: 880642525); Joao Evangelista Chaves Silva (NB: 1968736236, CPF: [REDACTED], Protocolo: 963822671); Jorge Luis Rodrigues da Rosa (NB: 1614775106, CPF: [REDACTED]); Silvanio Morais Bezerra de Medeiros (NB: 1121917906, CPF: [REDACTED], Protocolo: 732571065); Yasmin Caroline da Silva Araujo (NB: 5490984836, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1363076779, Representante Legal: Carlene da Silva Araujo, CPF: [REDACTED]); Margarida Maria Lopes do Nascimento (NB: 1070652358, CPF: [REDACTED], Protocolo: 2095553470, Representante Legal: Marcelo Lopes do Nascimento, CPF: [REDACTED]); Wellington Aparecido da Silva (NB: 7034988090, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1839540232); Lucas Klein da Silva (NB: 1253437316, CPF: [REDACTED], Protocolo: 176435938, Representante Legal: Rosineia Klein, CPF: [REDACTED]); Francisco da Silva Brito (NB: 5378127935, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1730222116); Claudia Regina da Silva (NB: 5197381350, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1163598629); Juliana Cristiny Pereira Camargo (NB: 1135105062, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1129732801, Representante Legal: Fabiana Patricia F. Pereira, CPF: [REDACTED]); Jose Marques de Melo Bezerra (NB: 1164367959, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1888141153, Representante Legal: Josefa Perpetua de Melo, CPF: [REDACTED]); Jose Mario de Souza (NB: 2019789625, CPF: [REDACTED], Protocolo: [REDACTED]); Terezinha Vieira Martins de Souza (NB: 1212945279, CPF: [REDACTED], Protocolo: 746154938); Laura Bezerra Santos (NB: 7021121572, CPF: [REDACTED], Protocolo: 40095273); Agnaldo Ferreira Diniz (NB: 7010003760, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1229027663, Representante Legal: Edna Maria Diniz Barbosa Leal, CPF: [REDACTED]); Emerson dos Santos Vieira (NB: 1357053662, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1180903665, Representante Legal: Iranilda Conceicao dos Santos, CPF: [REDACTED]); Jezon Dias de Souza (NB: 1034903311, CPF: [REDACTED]); RESSARCIMENTO AO ERARIO: Angelica Del Transito Duran Gutierrez (NB: 7027638828, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1080696133); Marilene de Oliveira Souza da Silva (NB: 6253539624, CPF: [REDACTED], Protocolo: 1234121993);

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 510677

Nº Processo: 35014.106946/2023-17.

Pregão Nº 26/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE.

Contratado: 19.568.836/0001-15 - L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral em garrafoes de 20 lts, com entrega parcelada e sucessiva, para atender a gerencia excutiva em teresina, conforme especificações estabelecidas no termo de referencia, anexo do edital de pregao..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/08/2023 a 23/08/2024.

Valor Total: R\$ 46.800,00. Data de Assinatura: 23/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2023).

## GERÊNCIA EXECUTIVA FEIRA DE SANTANA

## EXTRATO DE ADESAO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.071795/2023-61, que versa sobre celebração de Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entro o INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Processo SEI nº 35014.102980/2022-23), que entre si celebram a GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA-BA, CNPJ: 29.979.036/00021-94, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MAIRI-BA, CNPJ: 114.212.906/0001-84. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar de 07 de novembro de 2022, data da vigência do Acordo aderido. DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2023. DOS PARTICIPANTES: FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA, GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM FEIRA DE SANTANA-BA, e JADER OLIVEIRA RIOS, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MAIRI-BA, como signatários do Termo de Adesão.

## EXTRATOS DE ADESAO

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.155027/2023-69, que versa sobre celebração de Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entro o INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Processo SEI nº 35014.102980/2022-23), que entre si celebram a GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA-BA, CNPJ: 29.979.036/00021-94, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAJEDO DO TABOCAL-BA, CNPJ: 16.434.433/0001-95. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar de 07 de novembro de 2022, data da vigência do Acordo aderido. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2023. DOS PARTICIPANTES: FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA, GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM FEIRA DE SANTANA-BA, e JUSARA SANTOS MOURA, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE LAJEDO DO TABOCAL-BA, como signatários do Termo de Adesão.

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.140143/2023-83, que versa sobre celebração de Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entro o INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Processo SEI nº 35014.102980/2022-23), que entre si celebram a GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA-BA, CNPJ: 29.979.036/00021-94, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ITABERABA-BA, CNPJ: 13.223.235/0001-94. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar de 07 de novembro de 2022, data da vigência do Acordo aderido. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2023. DOS PARTICIPANTES: FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA, GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM FEIRA DE SANTANA-BA, e SNEIDE DE ARAUJO PEREIRA, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ITABERABA-BA, como signatários do Termo de Adesão.

## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo n.35014.152372/2023-41. referente a Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa PB e a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Mamanguape - Z 61 Pedro Lisboa Bastos para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância. DO OBJETO: viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, tais como: salário-maternidade, aposentadoria por idade, pensão por morte, auxílio-reclusão, seguro-desemprego pescador artesanal, revisão, recurso, cópia de processo, atualização de cadastro e benefício, na modalidade atendimento a distância, pelo(a) Acordante, de seus representados, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: este Acordo vigorará até 60 meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Oliveira, Gerente Executivo do INSS em João Pessoa, e Luiz Carlos Bastos de Araújo, Presidente da Colônia de Pescadores e Aquicultores de Mamanguape - Z 61 Pedro Lisboa Bastos

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 510180

Número do Contrato: 45/2022.

Nº Processo: 35014.002895/2023-47.

Pregão. Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II. Contratado: 06.911.840/0001-92 - NEXUS VIGILANCIA LTDA. Objeto: Repactuação de preços conforme a convenção coletiva de trabalho dos empregados de segurança e vigilância de minas gerais do ano de 2023, com registro no mte sob nr. Mg000239/2023, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro contratual pela variação da alíquota de risco ambiental do trabalho - rat em 2023 de 3,2193% para 3,0495%. Vigência: 24/08/2023 a 19/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.136.340,52. Data de Assinatura: 24/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2023).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00008/2023 publicado no D.O de 2023-08-10, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 222.600,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 245.030,88.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2023).

## GERÊNCIA EXECUTIVA MONTES CLAROS

## EXTRATO DE ADESAO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.306454/2023-11 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados, e Agricultores Familiares de Montes Claros, inscrito no CNPJ, 18.275.917/0001-64, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados, e Agricultores Familiares de Montes Claros, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior

